

**LEI Nº 1.157/2010**

**Ementa: Dá nome ao Bairro Gonzagão e suas respectivas ruas e dá outras providencias.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EXU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2010, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominado de **Luiz Gonzaga do Nascimento (Bairro Gonzagão)**, o antigo Bairro popularmente conhecido como Ministério, em homenagem ao Rei do Baião Luiz Gonzaga do Nascimento, nosso eterno rei do Baião e Pernambuco do Século XX.

**Art. 2º** - ficam denominadas as Ruas do Bairro Gonzagão com nomes de Fantasias das Musicas de Luiz Gonzaga, bem como nomes das pessoas que fazem parte da família gonzagueana, em homenagem ao rei do Baião Luiz Gonzaga. Tudo de acordo com o mapa em anexo:

**Art. 3º** Ficam denominadas as Ruas Bairro Gonzagão, em homenagem ao Rei do Baião Luiz Gonzaga com nome das musicas abaixo relacionadas:

Rua Helena Gonzaga, Rua Gonzaguinha, Rua Januário, Rua Santana, Rua Chá Cutuba, Rua Severino Januário, Rua Zé Gonzaga, Rua Serrote Agudo.

Rua Asa Branca, Rua Danado de Bom, Rua Assum Preto, Rua Rio Brígida, Rua Cantarino, Rua Jardim da Saudade, Rua Xanduzinha, Rua Meu Araripe, Rua Orélia, Rua Luar do Sertão, Rua Karolina com K.

**Parágrafo único:** A Rua Jose Alves de Alencar (Zito Urbano), assim denominada em face da lei 1101/2007, permanecerá com a nomenclatura.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2011.



Welton Jean Moreira Saraiva  
Prefeito Municipal